



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO Nº 1.057, de 26 de abril de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo nas repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro no dia 30/04 (segunda-feira) e feriado 01/05 (terça-feira), em decorrência das comemorações do Dia do Trabalho.

Art. 2º - O expediente definido no artigo anterior não afeta o funcionamento das repartições que prestam serviços essenciais à população, tais como: saúde, limpeza pública, funerários, matadouros, vigilância sanitária e outros, prestados por serviços em regime de plantão ou rodízio.

Art. 3º - Em decorrência ao ponto facultativo do dia 30/04(segunda-feira), o expediente do dia 02/05(quarta-feira) será das 07h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h30.

Art. 4º - Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 26 de abril de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita do Município